

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CABREIRA & CHIRICO LTDA. e CHIRICO &

CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO –

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – DEZEMBRO DE 2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas	3
1.1 O RMA	3
1.2 As Recuperandas e suas atividades	}
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual	ļ
1.4 Organograma societário	5
1.5 Estrutura societária6	3
1.6 Folha de pagamentos	7
1.6.1 Número de funcionários	,
1.7 Endividamento	3
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo	3
1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101, de	9
2005)9)
2. Faturamento)
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total10)

2.2 Demonstração do resultado do exercício1	1
2.2.1 Análise financeira1	2
2.2.2 Resultado do período1	3
3. Análise dos Índices de liquidez1	4
3.1 Índices de liquidez mensal1	5
3.2 Capital de giro líquido (CGL)1	7
4. Balanço patrimonial1	8
4.1 Análise do Capital circulante líquido2	20
4.2 Patrimônio líquido2	22
5. Questões processuais2	:3
5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de	
20052	23
6. Conclusão2	24

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS



1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês dezembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela CABREIRA & CHIRICO LTDA. e CHIRICO & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A CABREIRA & CHIRICO LTDA. e a CHIRICO & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 19 de setembro de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 2 de fevereiro de 2023, pelo d. juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ubá/MG, processo n.º 5010061-63.2022.8.13.0699.

É sabido que, ao longo desses últimos anos, o Brasil tem enfrentado graves problemas econômicos, os quais se agravaram com a pandemia da COVID-19. Esse contexto trágico promoveu um enfraquecimento bastante considerável em relação ao consumo das famílias perante a indústria moveleira.

Assim, com a crise sanitária nacional, bem como a grande crise global que vem atingindo muitos países e diminuindo drasticamente o poder de compra da sociedade em geral, o setor moveleiro viu-se severamente atingido.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

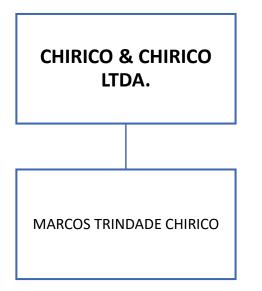
Atualmente, o processo está aguardando a publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
19/09/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
02/02/2023	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
03/02/2023	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	
14/07/2023	Publicação do 1º edital	art. 52, §1º
01/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7°, §1°
05/04/2023	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
14/07/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
14/08/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edita ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7°, §2°
	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	e art. 36
	1 ^a convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	oart. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	2 art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO







1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

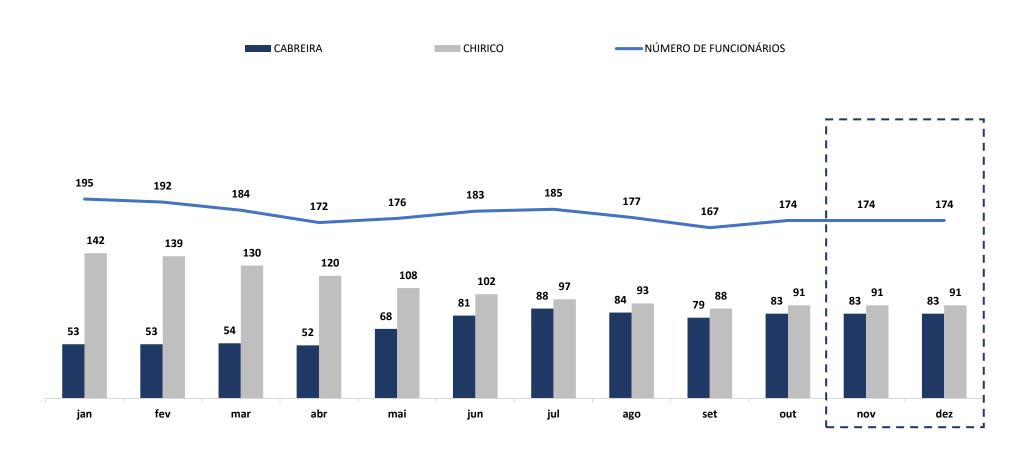
EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CABREIRA & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	20.000	20.000,00	100
	TOTAL	20.000	20.000,00	100

EMPRESA	SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CHIRICO & CHIRICO LTDA.	MARCOS TRINDADE CHIRICO	10.000	10.000,00	100
Offinition & Offinition Elb/t.	TOTAL	10.000	10.000,00	100



1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários





1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADR	O DE CREDORES DA AJ (Art	. 7º, §2º)
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17	R\$ 147.880,35	0	17	R\$ 147.880,35	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	26	R\$ 13.472.684,68	0	26	R\$ 13.472.684,68	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	14	R\$ 104.944,31	0	14	R\$ 104.944,31	0
TOTAL GERAL	57	R\$ 13.725.509,34	0	57	R\$ 13.725.509,34	0



1.7.2 Análise da lista inicial de credores (art. 7°, §2°, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
17	CLASSEI I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 147.880,35
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 0,00
26	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.472.684,68
14	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 104.944,31
57	TOTAL GERAL	R\$ 13.725.509,34

QUANTIDADE DE CREDORES



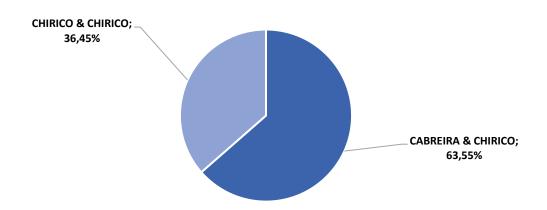
2. FATURAMENTO



2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	CABREIRA & CHIRICO	AV	CHIRICO & CHIRICO	AV	CONSOLIDADO
ABRIL	319.435,39	42,35%	434.881,28	57,65%	754.316,67
MAIO	545.667,63	46,35%	631.630,02	53,65%	1.177.297,65
JUNHO	779.642,41	50,08%	777.280,79	49,92%	1.556.923,20
JULHO	486.879,26	52,70%	436.941,31	47,30%	923.820,57
AGOSTO	362.428,44	35,40%	661.375,60	64,60%	1.023.804,04
SETEMBRO	708.366,16	59,31%	485.879,31	40,69%	1.194.245,47
OUTUBRO	1.169.439,04	53,52%	1.015.675,35	46,48%	2.185.114,39
NOVEMBRO	900.957,93	48,86%	942.925,39	51,14%	1.843.883,32
DEZEMBRO	722.837,48	63,55%	414.614,70	36,45%	1.137.452,18

FATURAMENTO GRUPO



O faturamento das Recuperandas no mês de dezembro de 2023 foi composto em 36,45% (trinta e seis vírgula quarenta e cinco por cento) pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e 63,55% (sessenta e três vírgula cinquenta e cinco por cento) pela CABREIRA & CHIRICO LTDA.

^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	1.843.883,32	100,00%	-15,62%	1.137.452,18	100,00%	-38,31%
VENDA DE PRODUTOS	1.843.883,32	100,00%	-15,62%	1.137.452,18	100,00%	-38,31%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(483.249,11)	-26,21%	-13,98%	(264.561,18)	-23,26%	-45,25%
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(71.516,03)	-3,88%	5,37%	(8.306,28)	-0,73%	-88,39%
(-) ICMS S/ VENDAS	(207.716,74)	-11,27%	-17,81%	(130.632,63)	-11,48%	-37,11%
(-) IPI S/ VENDAS	(58.039,91)	-3,15%	-15,62%	(28.616,97)	-2,52%	-50,69%
(-) PIS - FATURAMENTO S/ VENDAS	(26.038,92)	-1,41%	-15,32%	(37.169,38)	-3,27%	42,75%
(-) COFINS S/ VENDAS	(119.937,51)	-6,50%	-15,32%	(59.835,92)	-5,26%	-50,11%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.360.634,21	73,79%	-16,18%	872.891,00	76,74%	-35,85%
(-) CUSTOS DAS VENDAS	(1.438.330,84)	-78,01%	-10,56%	(1.067.612,85)	-93,86%	-25,77%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(77.696,63)	-4,21%	-613,72%	(194.721,85)	-17,12%	150,62%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.677,60	0,20%	-13,67%	15.567,62	1,37%	323,31%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(235.467,53)	-12,77%	-1,53%	(239.756,37)	-21,08%	1,82%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(17.237,87)	-0,93%	-14,94%	(13.628,47)	-1,20%	-20,94%
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(326.724,43)	-17,72%	36,14%	(432.539,07)	-38,03%	32,39%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.922,42	0,43%	166,19%	10.539,52	0,93%	33,03%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	(2.769,43)	-0,24%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(318.802,01)	-17,29%	34,50%	(424.768,98)	-37,34%	33,24%
(-) PROVISÃO DO IR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) PROVISÃO DA CS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(318.802,01)	-17,29%	34,50%	(424.768,98)	-37,34%	33,24%
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(318.802,01)	-17,29%	34,50%	(424.768,98)	-37,34%	33,24%

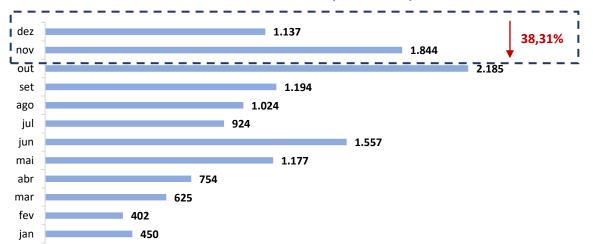
^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal

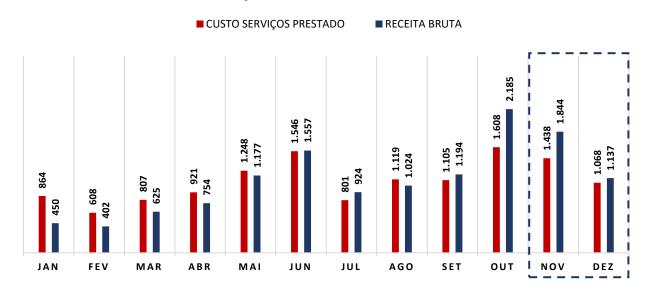
2.2.1 Análise Financeira



RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA



COMENTÁRIO

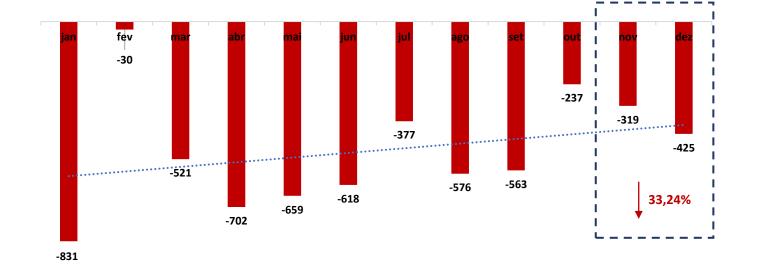
A CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, registraram queda no faturamento comparado ao mês anterior, havendo alcançado saldo de R\$ 1.137.452,18 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 25,77% (vinte e cinco vírgula setenta e sete por cento) em seus custos, registrando saldo de R\$ 1.067.612,85 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), representando fator relevante no resultado das empresas.



2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, registraram aumento no seu resultado negativo, saindo de – R\$ 318.802,01 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e um centavo) para – R\$ 424.768,98 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

(Em Mil R\$)



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

 Indicador de liquidez corrente: se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

ILC =

| ILC = | ILC | Ativo Circulante | 0,30 |
| Passivo Circul

 Indicador de liquidez seca: é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

 Indicador de liquidez geral: está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano. ILG =

Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo
Prazo

0,36
Prazo

Referência: A análise é de quanto maior melhor

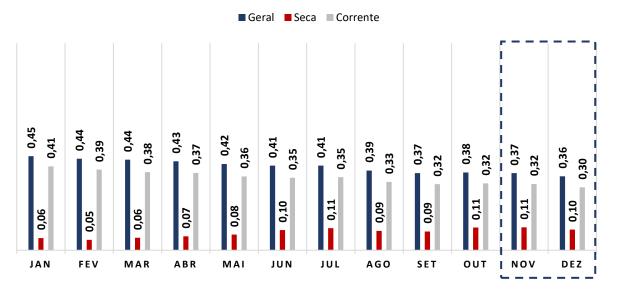


 Índice de Endividamento geral: determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	2.60
<u> </u>	Ativo Total	2,60

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



COMENTÁRIO

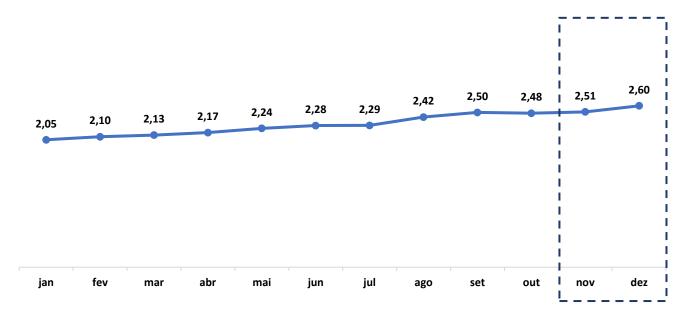
Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos apresentam valor abaixo da referência 1 (um), o que indica que a CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, possuem dificuldade em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

(Referência 1: quanto maior melhor)

15



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

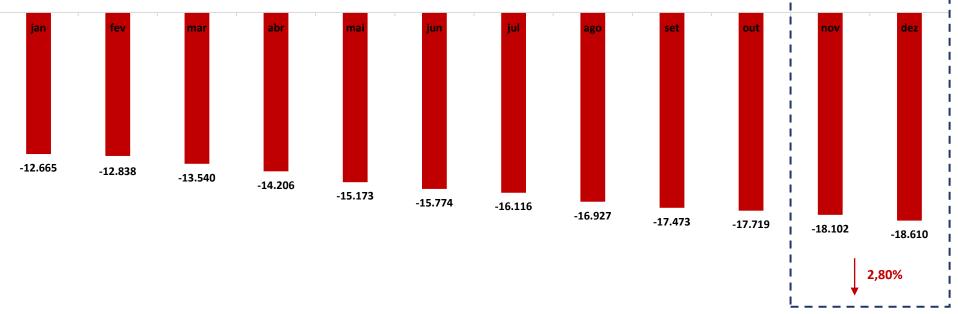
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o Índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitas suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 18.609.656,54 (dezoito milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).



(Em Mil R\$)

4. BALANÇO PATRIMONIAL



ATIVO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	11.206.217,62	100,00%	0,42%	10.792.250,34	100,00%	-3,69%
CIRCULANTE	8.523.676,30	76,06%	0,75%	8.126.419,59	75,30%	-4,66%
DISPONIBILIDADES	492.118,51	4,39%	11,92%	544.904,17	5,05%	10,73%
CAIXA	76.688,54	0,68%	-19,03%	202.202,96	1,87%	163,67%
BANCO C/ MOVIMENTO	208.621,18	1,86%	-1,85%	183.544,32	1,70%	-12,02%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	206.808,79	1,85%	56,15%	159.156,89	1,47%	-23,04%
CLIENTES	1.894.298,23	16,90%	-1,21%	1.603.989,11	14,86%	-15,33%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	150,80	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	19.972,54	0,18%	-14,24%	16.656,50	0,15%	-16,60%
ESTOQUES	5.578.837,80	49,78%	-0,20%	5.455.028,60	50,55%	-2,22%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	-100,00%	19.946,53	0,18%	100,00%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,72%	0,00%	419.385,32	3,89%	0,52%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	74.300,40	0,66%	194,16%	19.434,11	0,18%	-73,84%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,42%	0,00%	46.924,45	0,43%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	2.682.541,32	23,94%	-0,62%	2.665.830,75	24,70%	-0,62%
OUTROS CRÉDITOS	66.104,16	0,59%	0,00%	66.104,16	0,61%	0,00%
INVESTIMENTO	1.032.872,14	9,22%	1,86%	1.051.702,44	9,74%	1,82%
IMOBILIZADO	749.091,37	6,68%	0,00%	749.091,37	6,94%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.376.235,64	12,28%	0,00%	1.376.235,64	12,75%	0,00%
MÓVEIS E UTENSILIOS	3.174,89	0,03%	0,00%	3.174,89	0,03%	0,00%
VEÍCULOS	446.600,00	3,99%	0,00%	446.600,00	4,14%	0,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.129,96	0,02%	0,00%	2.129,96	0,02%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO	-394.837,61	-3,52%	3,18%	-407.000,12	-3,77%	3,08%
(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-382.248,88	-3,41%	3,81%	-396.270,18	-3,67%	3,67%
(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSILIOS	-713,43	-0,01%	8,01%	-766,34	-0,01%	7,42%
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	-213.736,95	-1,91%	4,55%	-223.041,11	-2,07%	4,35%
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-2.129,97	-0,02%	1,69%	-2.129,96	-0,02%	0,00%

^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



PASSIVO	30.11.2023	AV	АН	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	11.206.217,62	100,00%	0,42%	10.792.250,34	100,00%	-3,69%
CIRCULANTE	26.626.069,35	237,60%	1,71%	26.736.076,13	247,73%	0,41%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	2.119.660,54	18,92%	-1,11%	2.082.390,17	19,30%	-1,76%
FORNECEDORES	13.577.183,12	121,16%	0,85%	13.502.371,12	125,11%	-0,55%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.609.169,20	23,28%	7,38%	2.720.008,52	25,20%	4,25%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	541,85	0,00%	142,17%	152,78	0,00%	-71,80%
IRPJ	172.660,16	1,54%	0,00%	172.660,16	1,60%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,98%	0,00%	109.436,50	1,01%	0,00%
IPI	368.298,36	3,29%	6,82%	389.768,76	3,61%	5,83%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.535.372,76	40,47%	3,57%	4.799.840,16	44,47%	5,83%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	352.263,13	3,14%	3,04%	322.673,38	2,99%	-8,40%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	429.716,38	3,83%	6,13%	413.901,78	3,84%	-3,68%
PROVISÕES	693.580,01	6,19%	-12,90%	509.947,68	4,73%	-26,48%
PARCELAMENTOS C.P	256.757,33	2,29%	32,07%	337.816,22	3,13%	31,57%
ADIANTAMENTOS	1.222.951,17	10,91%	0,06%	1.196.630,06	11,09%	-2,15%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,59%	0,00%	178.478,84	1,65%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.452.215,25	12,96%	-5,28%	1.353.010,17	12,54%	-6,83%
FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS	881.241,04	7,86%	0,00%	881.241,04	8,17%	0,00%
PARCELAMENTOS L.P.	570.974,21	5,10%	-12,42%	471.769,13	4,37%	-17,37%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.872.066,98	-150,56%	1,93%	-17.296.835,96	-160,27%	2,52%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,27%	0,00%	30.000,00	0,28%	0,00%
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.200.081,71	-99,95%	0,00%	-11.200.081,71	-103,78%	0,00%
RESULTADO	-5.701.985,27	-50,88%	5,92%	-6.126.754,25	-56,77%	7,45%

^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou queda de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas "Adiantamento a Fornecedor" e "Aplicação Financeira" que registraram queda de 73,84% (setenta e três vírgula oitenta e quatro por cento) e 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento), respectivamente. Ainda, vale destacar o aumento de 163,67% (cento e sessenta e três vírgula sessenta e sete por cento) na conta "Caixa".

ATIVO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	11.206.217,62	100,00%	0,42%	10.792.250,34	100,00%	-3,69%
CIRCULANTE	8.523.676,30	76,06%	0,75%	8.126.419,59	75,30%	-4,66%
DISPONIBILIDADES	492.118,51	4,39%	11,92%	544.904,17	5,05%	10,73%
CAIXA	76.688,54	0,68%	-19,03%	202.202,96	1,87%	163,67%
BANCO C/ MOVIMENTO	208.621,18	1,86%	-1,85%	183.544,32	1,70%	-12,02%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	206.808,79	1,85%	56,15%	159.156,89	1,47%	-23,04%
CLIENTES	1.894.298,23	16,90%	-1,21%	1.603.989,11	14,86%	-15,33%
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	150,80	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DEPÓSITOS A IDENTIFICAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	19.972,54	0,18%	-14,24%	16.656,50	0,15%	-16,60%
ESTOQUES	5.578.837,80	49,78%	-0,20%	5.455.028,60	50,55%	-2,22%
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00%	-100,00%	19.946,53	0,18%	100,00%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	417.224,37	3,72%	0,00%	419.385,32	3,89%	0,52%
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	74.300,40	0,66%	194,16%	19.434,11	0,18%	-73,84%
CONSÓRCIOS	46.924,45	0,42%	0,00%	46.924,45	0,43%	0,00%

^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento). Destaca-se aumento na rubrica "Parcelamentos C.P.", no percentual de 31,57% (trinta e um vírgula cinquenta e sete por cento). Outras contas que se destacaram foram "Outros Impostos a Recolher" e "Provisões", que registraram queda nos percentuais de 71,80% (setenta e um vírgula oitenta por cento) e 26,48% (vinte e seis vírgula quarenta e oito por cento), nessa ordem.

PASSIVO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	11.206.217,62	100,00%	0,42%	10.792.250,34	100,00%	-3,69%
CIRCULANTE	26.626.069,35	237,60%	1,71%	26.736.076,13	247,73%	0,41%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS	2.119.660,54	18,92%	-1,11%	2.082.390,17	19,30%	-1,76%
FORNECEDORES	13.577.183,12	121,16%	0,85%	13.502.371,12	125,11%	-0,55%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.609.169,20	23,28%	7,38%	2.720.008,52	25,20%	4,25%
OUTROS IMPOSTOS A RECOLHER	541,85	0,00%	142,17%	152,78	0,00%	-71,80%
IRPJ	172.660,16	1,54%	0,00%	172.660,16	1,60%	0,00%
CSLL	109.436,50	0,98%	0,00%	109.436,50	1,01%	0,00%
IPI	368.298,36	3,29%	6,82%	389.768,76	3,61%	5,83%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.535.372,76	40,47%	3,57%	4.799.840,16	44,47%	5,83%
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	352.263,13	3,14%	3,04%	322.673,38	2,99%	-8,40%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	429.716,38	3,83%	6,13%	413.901,78	3,84%	-3,68%
PROVISÕES	693.580,01	6,19%	-12,90%	509.947,68	4,73%	-26,48%
PARCELAMENTOS C.P	256.757,33	2,29%	32,07%	337.816,22	3,13%	31,57%
ADIANTAMENTOS	1.222.951,17	10,91%	0,06%	1.196.630,06	11,09%	-2,15%
VENDA P/ ENTREGA FUTURA	178.478,84	1,59%	0,00%	178.478,84	1,65%	0,00%

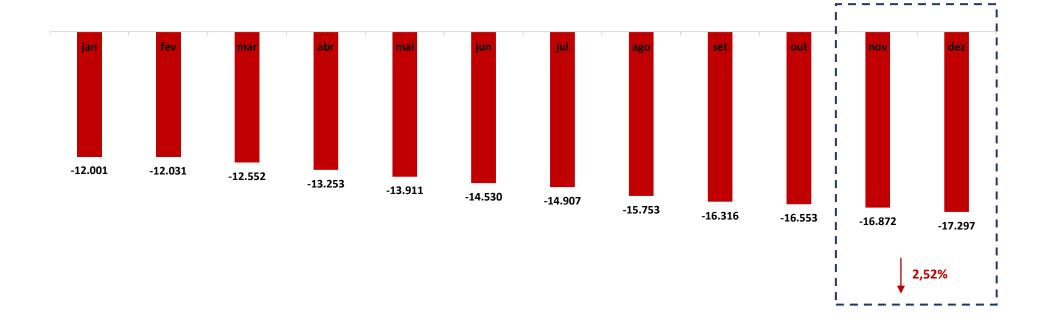
^{*} AV – Avaliação vertical

^{**} AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.001.089,72	-12.031.049,09	-12.551.618,46	-13.253.379,24	-13.911.476,27	-14.529.600,47	-14.906.618,98	-15.753.169,61	-16.316.243,29	-16.553.264,97	-16.872.066,98	-17.296.835,96
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71	-11.200.081,71
RESULTADO	-831.008,01	-860.967,38	-1.381.536,75	-2.083.297,53	-2.741.394,56	-3.359.518,76	-3.736.537,27	-4.583.087,90	-5.146.161,58	-5.383.183,26	-5.701.985,27	-6.126.754,25



(Em Mil R\$)



5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05						
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05				
9609146222	Petição inicial de recuperação judicial					
9609144575, 9609124128, 9609117126, 9609149826,	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.				
9704817802, 9704819752, 9705641455	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III				
9705637309 e 9705637858	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV				
9609120989, 9609143582 e 9609106237 9609135739, 9609155778, 9609128088, 9609789194; 9609791937, 9647184575, 9674865558, 9647182030	, Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B				
9647156354, 9647183082, 9647191218, 9647173653, 9674856878, 9674845894,9674845898, 9674871001	Relação de credores	Art. 51. inciso III				
9647173653, 9647176248	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV				
9609117126, 9609149826,	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V				
9647190620	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI				
9609804519, 9609789764 Extratos	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII				
9610758595, 9610755061, 9674856893, 9674881052, 9674879506, 9674871873, 9674857247, 9674884351	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII				
9647184332	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX				
9616849200, 9616831997	relatório detalhado do passivo fiscal					
9610779429, 9610772089, 9674884653, 9674867018	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.					

ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente Relatório Mensal de Atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 38,31% (trinta e oito vírgula trinta e um por cento);
- Resultado do período negativo, alcançando valor de R\$
 424.768,98 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos);
- Todos os Índices de liquidez se mantém abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 2,60 (dois vírgula sessenta), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços pela CHIRICO & CHIRICO LTDA. e a CABREIRA & CHIRICO LTDA., em conjunto GRUPO CHIRICO, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizado o processo recuperacional.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Ubá/MG, em 05 de março de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador CRC/MG-100723/O-7